

ASSEMBLEIA PLENÁRIA
25 DE FEVEREIRO DE 2025



ATA

No dia 25 de fevereiro de 2025, pelas 17 horas, na sua sede sita na Travessa da Memória, n.º 36, em Lisboa, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Plenária (AP) do Comité Olímpico de Portugal (COP), nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, dos seus Estatutos, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos (OT):

1. Apreciação, discussão e votação da Proposta de Relatório de Atividades e Contas de 2024 do COP (Proposta nº 115CE/2025);
2. Apreciação, discussão e votação da Proposta de alteração do Regulamento Geral da Academia Olímpica de Portugal;
3. Apreciação, discussão e votação da Proposta de alteração do Regulamento Eleitoral da Academia Olímpica de Portugal;
4. Informações.

Nos termos do disposto nos artigos 14.º, n.º 2, e 20.º dos Estatutos do COP, a AP foi presidida pelo Presidente do COP, Artur Lopes. Integraram ainda a Mesa da AP o Secretário-Geral, José Manuel Araújo, o Diretor-geral, João Paulo Almeida, e o Diretor do Departamento Jurídico e de Qualificação do COP, Diogo Nabais.

O Presidente, verificado o quórum, e recebendo o acolhimento favorável dos presentes para o início dos trabalhos, agradeceu a todos os membros do COP a presença nesta última reunião da Assembleia Plenária de 12 anos de mandato da presente Comissão Executiva, liderada pelo Professor José Manuel Constantino, dando igualmente as boas-vindas aos novos Presidentes de federações eleitos recentemente.

Depois de ler a convocatória, introduziu o **Primeiro Ponto**, dando a palavra ao Diretor-geral do COP (JPA), que fez uma apresentação sucinta do Relatório de Atividades de 2024, começando por esclarecer a estrutura do documento, tendo explicado que a mesma, que vai ao encontro da metodologia seguida nos exercícios anteriores, permite perceber facilmente quais foram as ações e projetos realizados pelo COP, simplificando o processo de escrutínio dos seus membros relativamente à sua execução.

De seguida, JPA explicou que 2024, por razões óbvias, foi o ano deste Ciclo Olímpico mais exigente em termos do Programa de Preparação Olímpica, tendo tido um acréscimo muito significativo de exigência com a organização da Missão aos Jogos Olímpicos de Paris, cujo relatório, sublinhou, foi apresentado na AP anterior e encontra-se disponível para consulta na página de internet do COP. A este propósito, referiu também que os objetivos previstos no respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo foram maioritariamente cumpridos.

Ainda em matéria de missões, o Diretor-geral do COP acrescentou que a organização da missão aos Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno Gangwon 2024 fez igualmente parte do exercício em causa, tendo tido um grau de exigência e de complexidade, naturalmente, inferior ao da missão mencionada anteriormente.

Entre variadíssimos outros eventos e programas de ação de menor escala que o COP organizou ou esteve envolvido, que se encontram devidamente descritos no RAC, JPA destacou a organização da Assembleia Geral (AG) da Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais (ANOC) de 2024, realizada em Cascais, entre 28 de outubro e 1 de novembro de 2024, que teve a presença de delegados de variadíssimos Comitês Olímpicos Nacionais, de Federações Internacionais e Federações Continentais, afirmando tratar-se do maior evento não desportivo que congrega o Movimento Olímpico em todo o mundo.

A organização desta edição foi particularmente importante, pois o Comité Olímpico Internacional tem marcado o seu próximo ato eleitoral para breve, tendo estado em Cascais praticamente todos os candidatos em disputa, segundo JPA, representou um acréscimo de trabalho muito revelante para o COP, esforço que, sinalizou, foi compensado pelo sucesso organizativo alcançado.

Após esta explicação resumida, que pode ser complementada com a leitura do Relatório de Atividades, o Diretor-geral passou a palavra à Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Manuela Martins (MM), para efeitos de apresentação do Relatório e Contas.

MM começou por elucidar os presentes sobre as fontes de financiamento do COP, dividindo-as em duas categorias, as públicas e as privadas. Dentro das primeiras, assinalou, encontram-se o contrato-programa relativo ao Programa de Preparação Olímpica (PPO) e o contrato-programa referente às Atividades Regulares, celebrados com o Instituto Português do Desporto e Juventude.

No que respeita ao primeiro, que teve como previsão para o ano em causa o valor de 6 milhões e 100 mil euros, explicou que 750 mil euros desta verba serviram para financiar a Missão aos JO de Paris e que 175 mil euros foram usados para a gestão do PPO. Já o remanescente, cerca de 5 milhões e 175 mil euros, esclareceu ainda, foi destinado às federações, para efeitos de apoio à preparação, bem como aos atletas e treinadores, no âmbito das bolsas respetivas e do Projeto Esperanças Olímpicas, tendo sido o COP, quanto a esta verba, apenas um veículo de transmissão.

Em relação ao contrato-programa referente às Atividades Regulares, a Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do COP mencionou que o valor para 2024 não andou muito distante dos valores de anos anteriores, situando-se nos 680 mil euros, acrescidos de 60 mil euros excecionais, que tiveram como fim específico a organização da AG da ANOC, explicando igualmente que 61,6 mil euros daquele valor tiveram como destino final, tal como sucede todos os anos, o Tribunal Arbitral do Desporto.

No fundo, conforme concretizou MM, o COP teve um financiamento de 618,4 mil euros para as suas atividades, tendo a mesma afirmado que só os custos com o pessoal (sem contar, por exemplo, com custos com serviços e fornecedores) ascenderam a cerca de 1 milhão e 300 mil euros.

Por outro lado, como sublinhou a Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do COP, os custos da Missão Paris 2024 situaram-se em 1 milhão e 418 mil euros, tendo o COP recebido de apoio do Estado para este efeito os 750 mil euros anteriormente referidos, mais 250 mil euros referentes a 2023 (num total de 1 milhão de euros). Valor a que se somou a verba recebida pelo Comité Olímpico Internacional (COI) e o valor proveniente de alguns patrocinadores, totalizando 218 mil euros, especificamente para a dita Missão. O que significa que o COP avançou, para a Missão, com capitais próprios de 200 mil euros.

Ainda em matéria de custos relevantes, MM acrescentou que a organização da AG da ANOC teve um custo de 376 mil euros, explicando que a totalidade de apoios que o COP recebeu para este efeito, nomeadamente do Turismo de Portugal, da Associação Turismo de Cascais e por via do aditamento ao contrato-programa referente às atividades regulares, mencionado anteriormente, apenas não cobriu o valor de 72 mil euros.

No que concerne aos resultados económicos negativos da Missão Paris 2024 e da organização da AG da ANOC, MM esclareceu que foram os capitais próprios do COP a assegurar os valores não “angariados” para esses fins, especificados anteriormente, destacando três das principais fontes de financiamento do COP, designadamente, o Programa TOP X, a Amoeção e o valor proveniente das apostas desportivas, referindo ainda a existência de

apoios do COI, da Solidariedade Olímpica e dos Comitês Olímpicos Europeus especificamente para determinados projetos que constam do Relatório de Atividades e de outros patrocínios.

Como notas finais, a Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do COP destacou o resultado líquido de 621 mil euros do presente exercício, bem como o facto de ser visível nos gráficos que constam do Relatório e Contas a evolução clara do COP neste âmbito ao longo destes 12 anos de liderança do Presidente José Manuel Constantino, terminados de forma muito positiva com a liderança dos últimos meses do Presidente Artur Lopes. A título de exemplo, explicou que os fundos patrimoniais do COP se situavam em dezembro de 2012 nos 715 mil euros e que hoje ascendem a 1 milhão e 521 mil euros.

Antes de terminar, esclareceu que a experiência destes 3 Ciclos Olímpicos demonstra que os dois primeiros anos dos ciclos são sempre muito difíceis, que no terceiro começa a haver algum equilíbrio e que no ano dos Jogos Olímpicos se consegue alcançar resultados líquidos muito significativos, que, havendo boa gestão, acabam por equilibrar todo o Ciclo Olímpico.

Finda a exposição da Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do COP, o Presidente agradeceu e passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Leandro Silva (LS), que iniciou a sua exposição dizendo que, “em conformidade com o disposto no artigo 24.º dos Estatutos do COP, cabe ao Conselho Fiscal examinar as contas e a documentação contabilística e dar parecer sobre os relatórios e contas de cada exercício, bem como também sobre os planos de atividades e orçamentos.”

O mesmo acrescentou que o Relatório de Atividades e respetivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2024, representam uma base segura para que o Conselho Fiscal possa emitir a sua opinião e recomendação.

Neste sentido, em resumo, LS destacou que este exercício foi caracterizado pelo crescimento normal de um último ano de Ciclo Olímpico, contribuindo para a melhoria da situação patrimonial do COP e que da análise em causa resultou que o COP há 12 anos tinha indicadores bastante reduzidos e que protagonizou uma subida muito significativa no que respeita a todos os indicadores patrimoniais e de liquidez, acrescentando que o COP se encontra em níveis muito satisfatórios e seguros do ponto de vista económico-financeiro.

LS referiu também que o Conselho Fiscal tomou conhecimento e apreciou o relatório emitido em 21/02/2025 a este propósito pelo Revisor Oficial de Contas (RAC) e a respetiva certificação legal de contas, informando que o RAC estava presente e que podia igualmente atestar a situação clara, transparente e sem reservas do COP, terminando dizendo que, “em face do exposto, é convicção do Conselho Fiscal que as demonstrações financeiras e respetivos anexos refletem de forma verdadeira e apropriada os resultados e a situação financeira do COP, pelo que é de parecer que a AP deve aprovar o Relatório e Contas e respetivos documentos em apreciação relativos ao exercício de 2024.”

De seguida, a convite do Presidente do COP, tomou a palavra o ROC Pedro Neves, que começou por dizer que “as contas do COP foram certificadas nos termos da lei, como têm sido nos últimos anos”, abstendo-se de ler a certificação propriamente dita, “por ter um conjunto de termos técnicos” que não fazia sentido referir no momento, lendo apenas a sua opinião concreta, que, segundo o próprio, “é uma opinião limpa e sem quaisquer reservas”:

“As demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira do Comité Olímpico de Portugal a 31/12/2024, o seu desempenho financeiro e fluxo de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a norma contabilística e de relato

financeiro para entidades do setor não lucrativo, adotado em Portugal através do sistema normalização contabilística.”

“Quer isto dizer que, em nossa opinião, as contas que foram preparadas pela Comissão Executiva estão de acordo com as atividades e com os fluxos financeiros e económicos gerados durante o ano. Portanto, é a nossa opinião, foi opinião que também expressámos ao Conselho fiscal, está tudo preparado para ser proposto à aprovação da Assembleia.”

Agradecendo as apresentações anteriores, o Presidente, antes de conduzir o processo à votação, perguntou se alguém queria usar da palavra. Respondeu afirmativamente a representante da Confederação de Treinadores de Portugal, Carolina Mendonça, que quis congratular o COP neste fim de ciclo, “não só por todos os feitos desportivos e pela forma como contribuíram para a preparação Olímpica, mas também por este extraordinário resultado financeiro, em que mais do que duplicaram os fundos patrimoniais, o que é realmente um feito dentro daquilo que são as organizações desportivas em Portugal e com as carências com todos nós nos deparamos. E, portanto, queremos desejar ao COP, em nome do Presidente, esses parabéns.”

O Presidente do COP agradeceu a intervenção e, apesar de manifestar apreço pelo esforço feito no âmbito das contas, sinalizou que as condições relativas ao financiamento público têm de ser alteradas, nomeadamente ao nível das atividades regulares, pois são manifestamente insuficientes para aquilo que o COP hoje representa e pelo trabalho importantíssimo que desenvolve em diversas áreas, responsabilidade que atribuiu em grande parte ao Professor Constantino, apelando a que “quem vier a seguir lute por isso, em conjunto com todo o universo desportivo”.

Verificando que não havia mais pedidos de intervenção, colocou a proposta à consideração dos presentes, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

Entrando no **Segundo Ponto e no Terceiro Ponto**, que foram abordados separadamente na AP, mas que em sede de ata, por uma questão de economia processual, se abordam conjuntamente, o Presidente explicou que os mesmos tinham que ver com a apreciação, discussão e votação de duas propostas de alteração a dois Regulamentos da Academia Olímpica de Portugal (AOP): o Regulamento Geral e o Regulamento Eleitoral, pedindo ao seu Presidente, Tiago Viegas (TV), que as apresentasse.

A primeira alteração, segundo TV, teve como objetivo proceder à sua conformidade com os Estatutos do COP, alterados em 2023, propondo que se passasse a denominar o órgão diretivo da AOP como Direção.

No que respeita concretamente ao Regulamento Geral da AOP, no seu artigo 9.º, TV propôs igualmente que os 60 dias de prazo aí previstos passassem a ser contados a partir da tomada de posse dos órgãos sociais do COP.

Por fim, quanto ao Regulamento Eleitoral da AOP, TV propôs a alteração do termo Assembleia Plenária para Assembleia Plenária Eletiva e que se passasse a prever no mesmo a figura do voto eletrónico, antes omissa.

Ambas as propostas foram **aprovadas, separadamente, por unanimidade**.

Chegou-se assim, finalmente, ao **Quarto Ponto** da Ordem de Trabalhos (Informações).

O Presidente, neste ponto, convidou os membros da AP do COP a apresentar as informações que entendessem por pertinentes. Não havendo qualquer intervenção, o Presidente começou por assinalar que estava presente o

Presidente da Comissão Eleitoral, dizendo que o mesmo estava disponível para responder a qualquer questão sobre o ato eleitoral que se avizinha, não havendo qualquer intervenção neste âmbito.

De seguida, informou que o COP estava prestes a obter o reconhecimento formal da sua data de fundação por parte do COI, explicando que havia dúvidas quanto a esta temática, que parecia estarem já, finalmente, ultrapassadas.

Posteriormente, convidou todos os presentes para a apresentação do Livro sobre José Manuel Constantino, informando que a mesma teria lugar no dia 13 de março, às 18h, no auditório Ruy de Carvalho, em Carnaxide, e dizendo que este, de todos os livros que o COP tinha apresentado, era aquele que mais lhe dizia, pela amizade que o ligava ao anterior Presidente, mas sobretudo por tudo o que este tinha feito em prol do desporto e da nossa sociedade.

Antes de terminar, lembrou a importância das federações desportivas nacionais, declarando que estas são sem dúvida o grande suporte do COP e, claro, do desporto nacional, apelando à união de todas as organizações desportivas em prol de um bem comum. Logo a seguir, por falar em união, informou ainda que se encontrava uma nova bandeira na entrada da sede do COP, “a bandeira de Portugal”, “com o objetivo de nos lembrarmos sempre da ação Olímpica da responsabilidade de José Manuel Constantino, que a amava como ninguém, que muita responsabilidade nos traz a todos.”

Por fim, agradeceu a todas as federações desportivas o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos ciclos, bem como aos membros dos órgãos sociais do COP e aos seus funcionários, por todo o seu profissionalismo e dedicação à causa desportiva.


Agradecendo a presença de todos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, por volta das 19h00, da qual é exarada a presente ata, que, depois de aprovada, é assinada e publicada nos locais habituais.

O Presidente



(Artur Lopes)

O Secretário-Geral



(José Manuel Araújo)